



www.cisverde.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde

CNPJ: 02.034.350/0001-02



DE: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIS-VERDE
PARA: SECRETÁRIO EXECUTIVO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024
ASSUNTO: Revogação do Pregão Eletrônico nº. 003/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o todo processado, até então, e baseado na manifestação Secretário Executivo, solicitando a **Revogação do Pregão Eletrônico N. 003/2023, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93**, justificando-se ainda a revogação do presente pregão eletrônico por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, e a efetividade do processo licitatório, concomitante com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, e interesse público, princípios norteadores da Administração Pública, e

Considerando, que não houve interessados no processo em referência, e que a administração ao perceber que não há interessados na contratação dos serviços oferecidos, seja pela mudança de política pública ou pela revisão das prioridades orçamentária, pode entendendo não ser uma necessidade dos órgãos interessados, revogar o processo licitatório.

Fato outro, fundamenta-se a presente revogação pelo fato de que trata-se de um processo realizado em junho de 2023 e para a administração de modo a evitar prejuízos e assegurar a consecução dos objetivos públicos de forma transparente e eficiente, realizar se necessário um novo processo licitatório, com a adequação dos preços a realidade facta do mercado atual.

Diante de todo o exposto, uma vez tendo a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação, ratifico o pedido de revogação do pregão em epigrafe.

Assim, encaminho ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que seja **atuado** devidamente o feito e tomado as demais providências legais.

Cumpra-se.

Carangola/MG, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602

Assinado de forma digital por GILBERTO
DAMAS DE SOUSA:00178116602
Dados: 2024.02.27 12:16:23 -03'00'

Gilberto Damas de Sousa - Presidente
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CISVERDE